



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 53/2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Luciano Márcio Nunes (PSB), da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer, com a anuência do Plenário, o envio de votos de pesar nos seguintes termos:

MOÇÃO DE PESAR

Aos familiares e aos companheiros de trabalho dos investigadores da Polícia Civil do Espírito Santo Srs. JOSÉ NIVALDO AMARAL e LEONE JOSÉ PEREIRA DA SILVA, pelos seus falecimentos ocorridos na data de 18 de abril de 2013, no Município de Sooretama, quando ambos estavam desempenhando suas atividades funcionais na busca e tentativa de captura de um foragido, em cumprimento a mandado de prisão expedido pela Justiça, e fatal e brutalmente foram atingidos por projéteis provenientes de disparos do criminoso.

A subtração das vidas dos senhores José Nivaldo Amaral e Leone José Pereira da Silva deixaram comovidos a população do Município de Linhares, todos os policiais do Estado e também a nação brasileira que acompanhou as notícias desses ocorridos, por se tratarem de homens que atuavam pela justiça e segurança da população, deixando em todos que eles conviveram e também aos que os conheceram um profundo sentimento de tristeza e de irreparável perda, cujas lacunas não cicatrizarão mesmo com o passar do tempo, tamanha a perda para os familiares e amigos pelo que representavam.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Temos acompanhado a repercussão desses fatos lamentáveis que chocaram e comoveram a tantas pessoas pelo país, provocando inclusive o deslocamento do Governado do Estado que, também comovido, esteve no Município de Linhares para prestar homenagens às vítimas e se solidarizar com as famílias e amigos pela perda dos entes queridos.

Eis que nos deixaram entristecidos esses lamentáveis acontecimentos que sucumbiram com a existência de dois homens em defesa da justiça e da segurança da população, cabendo-nos, ao menos, neste momento de profundo pesar, prestar honras ou homenagens dignas aos mesmos, pelo reconhecimento do que representaram e tendo conquistado inclusive o respeito e admiração de todos.

Deus criou o mundo e nele destinou a humanidade para cumprir uma missão: homens e mulheres vivendo para semear bons frutos e multiplicar os dons que Deus lhes confia. As trajetórias dos Srs. JOSÉ NIVALDO AMARAL e LEONE JOSÉ PEREIRA DA SILVA. aqui na vida terrena se encerraram, contudo, confiamos que essa transição é um estágio para a eternidade e que será recompensada com o lugar eterno destinados aos homens de boa fé.

A eles, pela passagem à vida espiritual, elevam-se preces. Às suas famílias e amigos, neste modesto, todavia, sincero gesto, registra-se a manifestação de profundo sentimento de tristeza e solidariedade neste momento de dor para tantos e de irreparáveis perdas.

Que seja dado conhecimento desta as familiares e aos companheiros de trabalho dos senhores JOSÉ NIVALDO AMARAL e LEONE JOSÉ PEREIRA DA SILVA.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de abril de 2013; 59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

LUCIANO MARCIO NUNES (PSB)
Vereador

rav